

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PORTARIA CMC/169/2023

ABRE PRAZO PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. Fica aberto o prazo de 3 dias, a contar desta, para que as bancadas parlamentares representadas na Câmara Municipal de Congonhas, indiquem vereadores para compor a Comissão Especial de Inquérito, que será instalada, em observância ao Requerimento Nº 285/2023, lido na 28ª Sessão Ordinária de 29/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Congonhas, 27 de setembro de 2023.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas